PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE CURRAL VELHO - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Curral Velho - PB, com fulcro da Lei Municipal nº.: 448/2021 no uso das atribuições que lhe conferem c/c a Lei Federal n.º 8.069/90 criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - ***APROVAR*** o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curral Velho — PB, em 18 de março de 2024.

Alexandrina Salviano do Nascimento

ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB